



## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR**

**PARECER Nº 10/2023**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei 04/2023 - Aatoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

ADÃO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

A Comissão supracitado composta pelos vereadores, Dirceu Fernandes dos Santos (Presidente), Sebastião Kaeira Tavares (Secretario) e Josnei Chimiloski (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei 04/2023 de aatoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO APOIAR A REALIZAÇÃO DO XXIV RODEIO CRIOULO INTERESTADUAL DO CTG NOVA QUERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

### **DO RELATÓRIO**

(Art. 65, I R.I.)

Das prerrogativas que me assegura analisando o Projeto 04/2023 em seu total teor onde o Poder Executivo Municipal pede autorização ao Legislativo para o município subsidiar financeiramente as despesas descritas no projeto com as premiações para a realização do XXIV Rodeio Crioulo Interestadual promovido pelo CTG Nova Querência e dá outras providências.

### **DO VOTO DO RELATOR**

(Art. 65, II R.I.)

Após análise do projeto e em conformidade com a jurisprudência que o ampara e qualifica na Lei Orgânica Municipal no Artigo 11 – Parágrafo X, e Artigo 192 – Parágrafo III, que em seu texto fala: É dever do município fornece atividades desportivas em todas as suas manifestações como direito de cada um. Assegurando este direito.

Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) Nº1347/2022, no seu Programa 15 – Esporte – Cultura – Turismo / Código 90 - Atividade Desporto e Lazer, da receita e despesas do orçamento para o ano 2023 no Artigo 12 em seus parágrafos, incisos e alíneas.

Lei do Orçamento Anual (LOA) Nº1364/2022, no seus Artigos 1º, 2º, 3º e 4º. Não encontrando inconstitucionalidade na sua tramitação.



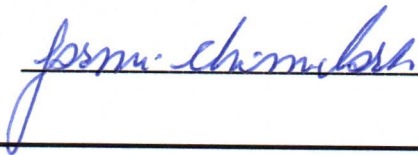
## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR**

Dessa forma, emito o **PARECER FAVORÁVEL** que "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO APOIAR A REALIZAÇÃO DO XXIV RODEIO CRIOULO INTERESTADUAL DO CTG NOVA QUERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. De autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, 08 de Março de 2023.

**Josnei Chimiloski**  
RELATOR



**DO PARECER DA COMISSÃO**  
(Art. 65, III R.I.)

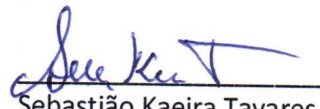
Analisando o Projeto de Lei 04/2023 - e do voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos, **FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 04/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 08 de Março de 2023.



**Dirceu Fernandes dos Santos**  
Presidente



**Sebastião Kaeira Tavares**  
Secretário



## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR**

---

ATA Nº 010/2023

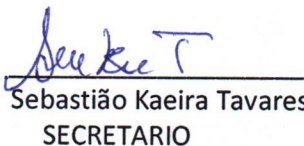
### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três as nove horas e trinta minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Legislação Justiça e Redação - CLJR, os senhores vereadores Dirceu Fernandes dos Santos, Sebastião Kaeira Tavares e Josnei Chimiloski, para a formalização do Parecer sobre o Projeto de Lei Nº. 04/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que contém a súmula: **"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO APOIAR A REALIZAÇÃO DO XXIV RODEIO CRIOULO INTERESTADUAL DO CTG NOVA QUERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Os quais após discussões, o Presidente e o Secretario da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu Sebastião Kaeira Tavares, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

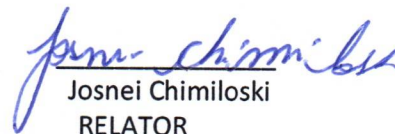
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 08 de Março 2023.



Dirceu Fernandes dos Santos  
PRESIDENTE



Sebastião Kaeira Tavares  
SECRETARIO



Josnei Chimiloski  
RELATOR